

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião ordinária de número **quinhentos e seis** do Conselho Municipal
2 de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **vinte de junho do ano de**
3 **dois mil e dezoito**, na sala de reuniões da sede dos conselhos da Secretaria
4 da Educação (SEDU), às nove horas, **décima terceira reunião** do corrente
5 ano. A reunião foi presidida pelo Professor Doutor Alexandre da Silva Simões,
6 presidente do CMESO, que abre os trabalhos desejando a todos e todas uma
7 excelente reunião. **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças: confirmado
8 quórum estando presentes os(as) conselheiros(as): Alexandre da Silva
9 Simões, Ana Claudia Joaquim de Barros, Danieli Casare da Silva Moreira,
10 Dorothea de Camargo Pereira, Giane Aparecida Sales da Silva Mota, Karla
11 Adriana Gracia Menna, Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa,
12 Miriam Cecília Facci, Neusa de Oliveira Moraes, Odirlei Botelho da Silva,
13 Scarlet Aparecida Gracia, Solange Aparecida da Silva Brito e Valdevez Luci
14 Moreira Vieira Soares (TITULARES); Mara Irani Souza Branco, Marilda
15 Aparecida Corrêa (SUPLENTES). Leitura e aprovação da ata da última
16 reunião de número 505 (quinhentos e cinco): a referida ata foi lida e alguns
17 ajustes indicados pelos conselheiros e conselheiras foram realizados. Feitas
18 as retificações necessárias, o Sr. Presidente colocou em votação a ata, sendo
19 aprovada por unanimidade. Palavra da Presidência: Fazendo uso da palavra,
20 o *Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões* realizou os seguintes informes ao
21 colegiado: 1. Venceu, no último mês, o serviço de hospedagem computacional
22 que dá suporte ao site www.cmeso.org. A taxa de hospedagem para o
23 próximo ano, no valor de R\$242.51 (duzentos e quarenta e dois reais e
24 cinquenta e um centavos), foi voluntariamente coberta pelo presidente. 2. O
25 presidente lembrou que todas as câmaras devem realizar reuniões
26 impreterivelmente a cada 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 5º do
27 Regimento Interno do Conselho. Cabe aos Presidentes das Câmaras realizar
28 a convocação, ou em seus impedimentos aos Vice-Presidentes. 3. O Sr.
29 Presidente informou que foi procurado pelo Prof. Luis Fábio Santos, ex
30 presidente do CMESO, que propôs curso de formação para tratar da temática

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

31 de gênero e diversidade sexual. A proposta envolveria os membros do
32 CMESO e de outros Conselhos Municipais da região. Houve uma rápida
33 discussão, sendo que alguns conselheiros enfatizaram a importância de que a
34 proposta seja acolhida, dada a necessidade de discussão e reflexão da
35 temática. Por fim, foi deliberado que essa questão deverá estar pautada na
36 próxima reunião ordinária, para que seja possível dar a atenção merecida
37 para o tema; 4. O Presidente informou que não houve resposta por parte da
38 Secretaria da Educação (SEDU) aos ofícios CMESO n. 23, 26, 27, 50, 52, 53,
39 54, 56, 57, 58, 59, 60, 63 e 64, todos do ano de 2018. A falta de resposta aos
40 mesmos foi confirmada pela conselheira Scarlet Aparecida Gracia e pela
41 servidora Edvana Rodrigues dos Santos. 5. O Sr. Presidente solicitou
42 informações sobre a lista de presença da quingentésima reunião. A
43 conselheira Scarlet Aparecida Gracia informou que acredita que até a próxima
44 terça-feira a lista deverá estar disponível para ser anexada à ata da referida
45 reunião. A publicação da ata da quingentésima reunião encontra-se na
46 dependência da inserção da referida lista de presença como anexo um; 6. O
47 Sr. Presidente compartilhou resposta da Secretaria da Educação referente ao
48 questionamento feito acerca do quadro de servidores alocados na Casa dos
49 Conselhos. A resposta indica para este próprio as servidoras públicas Edvana
50 Rodrigues dos Santos, Scarlet Aparecida Gracia e Rosiane Aparecida da
51 Silva Tenório. Contudo, até o presente momento a última ainda não iniciou a
52 prestação de serviços no local. Chamou a atenção que o nome da servidora
53 Edvana Rodrigues dos Santos é mencionado duas vezes. A conselheira
54 Scarlet Aparecida Gracia informou que provavelmente isso se deu pelo fato
55 da mesma ter duas matrículas. Ela é professora de educação básica e
56 acumula cargo e por se encontrar afastada da sala de aula por conta de
57 restrição médica está prestando serviços junto à Casa dos Conselhos. O Sr.
58 Presidente do CMESO informou que submeterá novo questionamento à
59 SEDU visto que a resposta não elucida quem é (são) o(s) servidor(es) que
60 respondem diretamente pelo apoio administrativo ao Conselho Municipal de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

61 Educação em atendimento ao Art. 10 da Lei Municipal n. 4.574, de 19 de julho
62 de 1994, alterada pela Lei Municipal 6.754, de 22 de novembro de 2002, que
63 cria o Conselho Municipal de Educação; 7. Outro assunto apresentado pelo
64 Sr. Presidente foi ofício recebido por este colegiado oriundo da SEDU em que
65 se solicita apreciação de problemática sobre data de corte para ingresso no
66 Ensino Fundamental, oriunda de questionamento do Colégio Conquistar. Após
67 discussão do pleno foi deliberado que a questão será encaminhada às
68 câmaras da Educação Infantil e Ensino Fundamental para verificação se
69 deliberações e pareceres já emitidos anteriormente respondem ao solicitado.
70 8. Finalizando o momento “Palavra da Presidência” o Prof. Dr. Alexandre da
71 Silva Simões apresentou proposta de temática a ser incluída na “Ordem do
72 Dia” da reunião ordinária em curso para deliberação e encaminhamento
73 acerca do fato de não ter sido homologada ou vetada no prazo de 30 (trinta)
74 dias a Deliberação CMESO de número 03/2018 (três de dois mil e dezoito)
75 que “Fixa normas para a oferta e o funcionamento da Educação Básica no
76 Sistema Municipal de Ensino do Município de Sorocaba”. Colocada em
77 votação a inclusão de pauta, foi aprovada por unanimidade. Na sequência o
78 Sr. Presidente solicitou que fosse indicado a ordem da inclusão de pauta, se
79 seria o item um ou o item dois. Após considerações de alguns conselheiros,
80 foi deliberado que a inclusão configuraria o item número 1 (um) da pauta da
81 reunião ordinária de número quinhentos e seis. Palavra dos membros: a
82 *Cons^a. Danieli Casare da Silva Moreira* agradeceu a presença de membros da
83 comunidade, enfatizando que tê-los junto ao CMESO traz o sentimento de
84 parceria e apoio aos trabalhos do colegiado. As *Cons^as. Ana Claudia*
85 *Joaquim de Barros e Solange Aparecida da Silva Brito* teceram informe sobre
86 suas percepções, dúvidas e anseios acerca das discussões fomentadas no
87 Encontro Regional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado na
88 cidade de Alumínio/SP, organizado pelo Conselho Municipal de Educação
89 daquela cidade em parceria à União Nacional dos Conselhos Municipais de
90 Educação (UNCME), estando à frente dos trabalhos o presidente da

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

91 UNCFE/SP, o professor Eduardo Cesar da Silva. Relatório dos pontos
92 principais debatidos no referido encontro, atendendo à sugestão da Cons^a.
93 Miriam Cecília Facci, comporá anexo da próxima ata, para que em momento
94 oportuno o relatório seja resgatado de forma que os assuntos que
95 necessitem ser discutidos e/ou encaminhados possam compor as pautas de
96 reuniões futuras. O Sr. Presidente do CMESO, Prof. Dr. Alexandre da Silva
97 Simões, solicitou que fosse registrado seu agradecimento às conselheiras que
98 representaram o CMESO no referido encontro. A Cons^a. *Marilda Aparecida*
99 *Corrêa* compartilhou com o colegiado sua participação em dois eventos nesse
100 mês de junho, em que representou o CMESO. No dia 14/06 (quatorze de
101 junho) esteve na Câmara Municipal de Sorocaba para participar de audiência
102 pública para discussão da temática “Política Pública de Saúde da população
103 negra”. Destacou que entre as discussões feitas a problemática da falta de
104 conhecimento e trato adequado, do sistema de saúde pública, acerca da
105 anemia falciforme foi uma das mais importantes. No dia 09/06 (nove de junho)
106 a conselheira participou da “8^a Conferência da saúde municipal”, contribuindo
107 com a indicação de temáticas importantes a serem inseridas no documento
108 produzido nos trabalhos da conferência, na área das crianças e jovens com
109 necessidades especiais (deficiências). Em interação com o grupo do CMESO,
110 via aplicativo virtual, a conselheira solicitou contribuições sendo possível
111 inserir duas questões: **a)** destaque para a necessidade de que se faz
112 necessário haver campanhas de conscientização junto às famílias sobre a
113 importância de se cumprir a medicação no período completo prescrito pelos
114 médicos, em especial no caso de antibióticos; ressaltando que escolas,
115 creches e seus profissionais não podem se responsabilizar pela administração
116 de dosagens e horários de medicamentos em seus espaços e tempos; buscar
117 alternativas para que em localidades de comunidade vulnerável, para além da
118 conscientização da família que é o mais importante, que se pense e
119 implementem estratégias que envolvam especialistas da área da saúde no
120 processo de administração das dosagens e horários dos remédios das

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

121 crianças, visto que a educação não tem condições e nem pode retroceder a
122 questões de assistencialismo, considerando a longa história de busca de
123 superação desse viés que a Educação Infantil vem travando. Nesse sentido
124 espera-se que questões de saúde pública sejam tratadas como saúde pública,
125 ainda que para ações de conscientização, a escola possa e deva ser parceira.
126 A Cons^a. Solange Aparecida da Silva Brito agradeceu a sensibilidade e
127 cuidado da conselheira Marilda Aparecida Corrêa que acolheu as
128 contribuições do CMESO. **b)** importância de ampliar as equipes de saúde da
129 família e melhorar a porta de entrada tendo os melhores médicos nas áreas
130 de maior vulnerabilidade social, demanda apresentada pelo conselheiro
131 Francisco Carlos Ribeiro. A conselheira Marilda Aparecida Corrêa informou
132 que foi eleita delegada municipal na referida conferência. A Cons^a. *Danieli*
133 *Casare da Silva Moreira* apresentou ao colegiado sua preocupação com a
134 compreensão e concepção de “dia letivo” enquanto entendimento da rede
135 pública municipal de educação de Sorocaba, solicitando que o colegiado faça
136 uma reflexão acerca dos dias letivos previstos em calendário escolar, em
137 especial para as creches. A conselheira problematizou que nesse ano os dias
138 previstos para recesso em julho não serão considerados como dias letivos e,
139 sua preocupação é que, se na creche, no período de recesso de julho o dia
140 não é considerado letivo, mas o atendimento às crianças é mantido, sem a
141 presença dos professores, que tipo de atividade se caracteriza então? Se a
142 creche é um espaço educativo, manter o atendimento no período de recesso,
143 sem a presença de professores tem cunho exclusivo de assistencialismo?
144 Com que verba se custeia a rotina desses dias que não são considerados
145 letivos? Enfim, essas e outras problemáticas foram ampliadas por alguns
146 conselheiros, sendo que o Colegiado entendeu que, pela complexidade e
147 importância da temática, caberá ser inserida, em reunião futura como pauta
148 de discussão e estudos. Palavra aberta à comunidade: O Sr. Eduardo Golob
149 solicitou que fosse verificada pela presidência do CMESO o melhor momento
150 da reunião para que a equipe técnica da SEDU, que o acompanhava, fizesse

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

151 apresentação e se manifestasse acerca da “Gestão Compartilhada”. O Sr.
152 Presidente solicitou confirmação se ele estava naquele momento
153 representando o Sr. Secretário da Educação Mário Luiz Nogueira Bastos,
154 visto que formalmente ou oficialmente não recebeu comunicado da presença
155 do Sr. Secretário da SEDU, ou de representante por ele indicado. Confirmado,
156 pelo Sr. Eduardo Golob, que ali naquele ato representava o Sr. Mário Luiz
157 Nogueira Bastos, Secretário da Educação, o presidente do CMESO buscou
158 no regimento interno, no artigo 40 (quarenta) a indicação de que *“Durante as*
159 *sessões só poderão falar os Conselheiros e as pessoas convidadas a tomar*
160 *parte na sessão, devendo o Presidente advertir ou solicitar a retirada de*
161 *qualquer circunstante que a perturbe. Parágrafo único. O Secretário da*
162 *Educação ou seu representante terá acesso às sessões plenárias do*
163 *Conselho, participando dos trabalhos sem direito a voto”*, enfatizando que,
164 desta forma, o Sr. Eduardo Golob, na condição de representante do
165 Secretário da Educação, poderia participar e manifestar-se a qualquer
166 momento. O Sr. Eduardo Golob ressaltou que sua presença, acompanhado
167 de membros da equipe técnica da Secretaria da Educação, tinha o propósito
168 de, antes de ir à comunidade em geral, dar ciência ao CMESO dos
169 encaminhamentos acerca da “Gestão Compartilhada”, visto que muitos
170 rumores não verídicos estavam circulando pela cidade. Destacou a
171 preocupação de informar quais serão os espaços cedidos às Organizações
172 Sociais (OSs), enfatizando que somente prédios vazios e ociosos serão
173 utilizados na gestão compartilhada nesse momento e, também esclarecer que
174 os boatos de que servidores públicos efetivos estatutários e os contratados
175 pelas OSs atuariam em um mesmo espaço em que venha a ocorrer a Gestão
176 Compartilhada não é verdade. Por fim destacou que, mesmo reconhecendo a
177 posição deste colegiado, não tinha neste momento a proposta por escrito com
178 os dados, referências e nos padrões solicitados pelo CMESO. Ainda assim,
179 entendia a pertinência de apresentar as informações, visto que isso havia sido
180 feito junto à câmara dos vereadores, promotoria e sindicato, e que, em

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

181 respeito ao CMESO e ao que o colegiado representa, antes que fosse feita
182 uma apresentação à comunidade em geral, entendia-se como respeitoso e
183 correto fazê-lo primeiramente àquela casa. Considerando a ratificação de que
184 a temática central seria a Gestão Compartilhada; a fala de que seria um
185 momento de “dar ciência” ao CMESO; e, a indicação de que não havia um
186 projeto escrito com os dados e descritores, houve uma intensa discussão
187 acerca da pertinência e razoabilidade de que a informação fosse feita e
188 registrada como temática de pauta do colegiado. Nesse sentido o Sr.
189 Presidente do CMESO retomou as atribuições e competências legais dos
190 conselhos municipais, em especial e, à luz da lei de criação do CMESO, Lei
191 4.574 de 19/07/1994 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro de dezenove
192 de julho de mil novecentos e noventa e quatro), alterada pela Lei Municipal
193 6.754, de 22 de novembro de 2002, destacou o que aponta o artigo segundo e
194 terceiro: “Artigo 2º - O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba terá
195 funções normativas, deliberativas e consultivas, em relação aos assuntos da
196 Educação que se referem à rede municipal de ensino. [...] Artigo 3º - Compete
197 ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, além de outras atribuições:
198 I – Fixar diretrizes para o Sistema Municipal de Ensino; II – Colaborar com o
199 Poder Público Municipal na formulação da política e na elaboração do Plano
200 Municipal de Educação; III – Zelar pelo cumprimento das disposições
201 constitucionais, legais e normativas em matéria de educação; [...] V – Fixar
202 normas para autorização, funcionamento e supervisão de instituições
203 vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino; VI – Sugerir medidas que visem
204 ao aperfeiçoamento do ensino no Sistema Municipal de Ensino” (grifos para
205 essa ata). O Sr. Presidente enfatizou que o colegiado tem prerrogativas
206 estabelecidas em Lei que asseguram ao mesmo a condição de partícipe na
207 elaboração das políticas municipais de educação e que, nessas condições,
208 não haveria de se falar simplesmente em “dar ciência” ao colegiado de uma
209 política educacional implantada pelo poder executivo, sob risco de possível
210 “usurpação de competência do colegiado”. O pleno passou a problematizar, a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

211 partir da fala do representante do Secretário da Educação e das
212 considerações do presidente do CMESO a pertinência e legitimidade da
213 temática “Gestão Compartilhada” ser apresentada naquele momento. Outro
214 ponto importante considerado nas reflexões foi o apontamento feito pelo Prof.
215 Dr. Alexandre da Silva Simões, de que caberia retomar o que fora deliberado
216 na reunião de número 501 (quinhentos e um), havendo registro em ata entre
217 as linhas cinquenta e quatro e cento cinquenta e quatro, em que foram
218 exaustivamente discutidas questões que envolvem a temática da
219 terceirização, no item de número um da pauta da referida reunião, a saber:
220 “Decisão e encaminhamentos referentes ao Edital de Chamamento Público
221 SEDU nº 01/2018” e, mais especificamente, nas linhas cento e quarenta e
222 nove e cento e cinquenta e três, em que o pleno deliberou que iria “[...]”
223 *Solicitar que o Sr. Secretário da Educação e/ou seus representantes realizem*
224 *a discussão da proposta com o Colegiado apenas após a submissão do*
225 *projeto escrito ao CMESO, garantindo-se o tempo hábil para que os*
226 *Conselheiros possam se aprofundar na matéria.”* A proposta, na ocasião, foi
227 aprovada por unanimidade pelos Conselheiros e Conselheiras presentes. O
228 Sr. Eduardo Golob perguntou se haveria necessidade desse
229 encaminhamento, e o Sr. Alexandre da Silva Simões, presidente do CMESO,
230 ressaltou que sim, enfatizando: 1. O Ofício CMESO 23/2018, protocolado à
231 Sedu em 28/03/2018, que além de estabelecer normas referentes à forma e
232 conteúdo para apreciação pelo Colegiado dos projetos no âmbito da
233 educação, solicitava a imediata suspensão das ações da “Gestão
234 Compartilhada” até a cabal avaliação das mesmas pelo colegiado; 2. O Ofício
235 CMESO 48/2018, protocolado junto à Sedu em 09/05/2018, que
236 reencaminhou no formato de Deliberação as normas para submissão de
237 projetos, e 3. O Ofício CMESO 60/2018, protocolado em 05/06/2018, que
238 solicitou novamente o projeto escrito referente ao Edital de chamamento
239 SEDU 01/2018, reiterando o apontamento para suspensão e/ou cancelamento
240 do Edital. O Sr. Presidente ressaltou que todos os ofícios continuam sem

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

241 resposta por parte da Sedu até a presente data. Segundo o Sr. Presidente, o
242 CMESO, como órgão técnico, requer informações claras, precisas e objetivas
243 acerca das temáticas em análise que são fundamentais para emissão de
244 pareceres e posições qualificadas, e reforçou que a discussão de propostas
245 com a sociedade é requisito fundamental para o avanço das políticas públicas
246 em Educação. Durante a discussão, a Cons^a. Giane Aparecida Sales da Silva
247 Mota solicitou que fosse registrado seu desconforto com a situação,
248 considerando a seriedade dos trabalhos desenvolvidos pelo CMESO e as
249 deliberações do colegiado, frente à percepção de “tomada de ciência” em
250 assunto que é de prerrogativa a participação, retomando e ratificando os
251 destaques feitos pelo Sr. Presidente quanto ao caráter deliberativo, normativo
252 e consultivo do CMESO, previstos em Lei. A conselheira destacou ainda sua
253 preocupação com a falta de transparência da administração pública frente a
254 assunto tão importante e complexo. A conselheira Maria José Antunes R. R.
255 da Costa também registrou sua preocupação de ver a ação como uma prévia
256 antes de ser levada à comunidade em geral, visto que o papel do CMESO vai
257 além de “ouvir” ou “tomar ciência”. Pronunciaram-se ainda as Conselheiras e
258 conselheiro Ana Cláudia Joaquim de Barros, Danieli Casare da Silva Moreira,
259 Miriam Cecília Facci e Odirlei Botelho da Silva destacando a importância de
260 que não fosse de nenhuma forma cerceado o direito à fala dos presentes,
261 dando-se, portanto, a mesma oportunidade a todos para transmissão de seus
262 informes aos demais, mas com o cuidado de que ficasse absolutamente claro
263 para todos os presentes, com registro em ata, de que os informes dos
264 membros ou presentes não poderiam ser confundidos com um assunto
265 pautado ou discutido na reunião ordinária. Os conselheiros ressaltaram ainda
266 o fato de que diversas pessoas da comunidade estavam presentes,
267 motivadas, em especial, pela preocupação com as questões da “Gestão
268 Compartilhada” uma vez que houve menção do Secretário na mídia e em
269 audiência pública junto à Câmara Municipal informando sua intenção de tratar
270 o tema nesta data no CMESO. Nesse sentido, consideraram relevante que as

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

271 mesmas pudessem tomar conhecimento do que os representantes da SEDU
272 ali presentes tinham a informar e, desta forma, a deliberação realizada na
273 reunião de número 501 (quinhentos e um) do CMESO seria respeitada, uma
274 vez que o tema não estava sendo trazido à pauta para apreciação ou
275 discussão dos Conselheiros em função da falta de informações necessárias e
276 suficientes para essa análise. A conselheira Solange Aparecida da Silva Brito
277 externou concordância com o posicionamento dos demais conselheiros,
278 destacando a importância de que nenhum dos presentes fosse cerceado em
279 seu direito de voz, visto que há na pauta a previsão de manifestação da
280 comunidade presente e, que essa abertura ao diálogo tem sido um exercício e
281 uma bandeira desse conselho no que se refere ao “dar voz à comunidade em
282 geral”. A conselheira destacou ainda o ganho trazido pela deliberação do
283 CMESO que indica que as propostas de projetos e políticas públicas, nesse
284 caso em questão a terceirização ou gestão compartilhada, devem ser
285 encaminhadas ao CMESO em documento que reúna informações, dados e
286 referências que permitam uma análise ampla, bem como possibilite a
287 contribuição do colegiado, que por seu perfil técnico e representativo pode e
288 deve apontar contradições, inconsistências, divergências, bem como
289 participar da construção das políticas públicas, na busca de que as ações a
290 serem implementadas ganhem características técnicas que permitam o
291 acompanhamento e a avaliação de sua exequibilidade a médio e longo prazo.
292 Após todas essas considerações o presidente do CMESO passou a palavra à
293 Sra. Francine Alessandra Gracia Menna, que atua como Gestora de
294 Desenvolvimento Educacional (GDE) na SEDU, para que fizesse, como foi
295 intitulado por ela e pelo Sr. Eduardo Golob, na condição de munícipe presente
296 na reunião do CMESO, um breve informe sobre a proposta de “Gestão
297 Compartilhada” para a educação no município de Sorocaba. Logo nos
298 primeiros momentos do uso da palavra pela munícipe, bem como em outros
299 momentos durante sua fala, o Sr. Alexandre da Silva Simões lembrou à Sra.
300 Francine Alessandra Gracia Mena que sua palavra seria considerada como

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

301 informe no momento da “Palavra da Comunidade” e não como uma
302 submissão ou apreciação de projeto ou proposta, bem como lembrou a todos
303 os conselheiros e conselheiras presentes que a temática não estava em
304 discussão no colegiado, uma vez que a deliberação feita na reunião de
305 número quinhentos e um do CMESO assim o determinava até a submissão e
306 análise formal do projeto. Os informes realizados pela munícipe Prof^a.
307 Francine Alessandra Gracia Menna foram os seguintes: 1. Os “considerandos”
308 que justificam a implementação de projeto a partir de Gestão Compartilhada
309 no município de Sorocaba, entre eles: “[...] *o crescente aumento na demanda*
310 *de vagas em Centros de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 5 anos, há a*
311 *necessidade da ampliação dos Centros Educacionais Infantis pelo poder*
312 *público municipal; que esta demanda não atendida carece de iniciativas do*
313 *Poder Público, com vistas a assegurar o direito das crianças à educação, sem*
314 *com isso infringir ao Limite Prudencial da Folha de Pagamento, à luz do que*
315 *estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal; que ‘Organização Social’ é uma*
316 *qualificação que a Administração outorga a uma entidade privada, sem fins*
317 *lucrativos, para que ela possa receber determinados benefícios do Poder*
318 *Público, tais como incentivos financeiros mediante formalização de parceria,*
319 *com a finalidade de realização de seus fins, os quais devem ser,*
320 *necessariamente, de relevante interesse público, com vistas ao bem da*
321 *comunidade; que a prerrogativa da municipalidade em firmar contratos de*
322 *gestão com as organizações sociais, observando-se os critérios das seguintes*
323 *legislações: Lei Municipal nº 9.807, de 16 de Novembro de 2011, que dispõe*
324 *sobre a qualificação de Entidades como Organizações Sociais no âmbito do*
325 *município de Sorocaba/SP; Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014,*
326 *que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública*
327 *e as organizações sociais, mediante a execução de projetos ou planos de*
328 *trabalho previamente estabelecidos e suas alterações pela Lei nº 13.024 de*
329 *14 de Dezembro de 2015; Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que*
330 *institui normas e prazos gerais para licitações e contratos administrativos no*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

331 *âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos*
332 *Municípios.” Na sequência foram apresentadas as ações em andamento, a*
333 *saber: “Publicação na edição nº 2015 do jornal do município de Sorocaba -*
334 *Dia 07 de Maio de 2018 – Páginas 04 e 05. 1 - Publicação de Portaria*
335 *SEDU/GS: Nomeação dos Membros da Comissão de Qualificação de*
336 *Organizações Sociais na Área de Educação, no município de Sorocaba; 2 -*
337 *Publicação de Edital de Chamamento Público: Visando a Qualificação de*
338 *Organizações Sociais na Área da Educação, no município de Sorocaba. 2.1 -*
339 *Prazo para Apresentação de Requerimento: De 08 de Maio de 2018 à 08 de*
340 *Junho de 2018.”; em seguida foram apresentados os próprios públicos que*
341 *estão em fase final de adaptação para a gestão compartilhada, bem como a*
342 *expectativa de número de vagas a serem criadas, a saber: ‘Prédio*
343 *‘INNOCENTE BERCI’ - Localizado à Rua Elisete Cardoso, 97 – Júlio de*
344 *Mesquita Filho – criação de 95 (noventa e cinco) vagas para atendimento em*
345 *creche integral; Prédio ‘JARDIM RODRIGO’ - Localizado à Rua Alpheu Castro*
346 *Santos – Jardim Rodrigo, criação de 150 (cento e cinquenta) vagas para*
347 *atendimento em creche integral; Prédio ‘LEDA THEREZINHA BORGUESI’ -*
348 *Localizado à Avenida Ipanema, 5515 – Jardim Ipanema, criação de 95*
349 *(noventa e cinco) vagas para atendimento em creche integral; Prédio*
350 *‘LEONYDA DA SILVA OLIVEIRA’ - Localizado à Rua Prof. Miguel Stefan, 63 -*
351 *Jd. Marcelo Augusto, criação de 95 (noventa e cinco) vagas para atendimento*
352 *em creche integral; Prédio ‘MARIA JOSÉ VIEIRA STECCA’ - Localizado à*
353 *Rua José Leite do Canto Junior, 605 – Jardim Montreal, criação de 150 (cento*
354 *e cinquenta) vagas para atendimento em creche integral; Prédio ‘MARILENE*
355 *DE CAMPOS BERNANDES FOGAÇA’ - Localizado à Rua Eugênio Carlos*
356 *Mendes, s/nº - Habiteto, criação de 95 (noventa e cinco) vagas para*
357 *atendimento em creche integral; Prédio Público, localizado no Largo Monte*
358 *Castelo, 103 - Vila Angélica, criação de 195 (cento e noventa e cinco) vagas*
359 *para atendimento em creche integral.”, contabilizando uma previsão de 875*
360 *(oitocentas e setenta e cinco) vagas a serem disponibilizadas. Enfatizou que*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

361 todos os prédios atualmente estão vazios e, por se tratarem de espaços
362 projetados inicialmente para o atendimento de alunos de Ensino Fundamental
363 em Tempo Integral, os antigos prédios da “Oficina do Saber”, seus nomes
364 serão mantidos e haverá o cuidado de que as crianças sejam atendidas
365 somente no pavimento térreo dos prédios, destinando-se o segundo piso para
366 as instalações administrativas. Informou ainda que outro propósito da
367 implementação da Gestão Compartilhada será “desafogar” as creches
368 municipais. No contexto da fala da munícipe, compreendeu-se que
369 “desafogar” refere-se a minimizar os problemas com a superlotação,
370 constante de algumas creches municipais atualmente. A Sra. Francine
371 apresentou algumas fotos que demonstraram as adaptações estruturais dos
372 prédios, em áreas como refeitório, área de banho, louça sanitária infantil e
373 sala de aula com solário anexo. Finalizado o informe da Sra. Francine,
374 presente na condição de munícipe, o Sr. Presidente ressaltou novamente a
375 necessidade de submissão do projeto para apreciação do CMESO, bem como
376 de sua manifestação antes da efetiva implementação das ações. Na
377 sequência, foi passada a palavra à *Prof.^a Dra. Roseli Gonçalves Ribeiro*
378 *Martins Garcia* que leu o que segue: *“Apresento algumas questões para*
379 *refletir sobre Gestão Compartilhada em Educação Infantil: Por quanto tempo*
380 *se propõe a gestão compartilhada? Quais os planos a longo prazo para a*
381 *educação infantil pública?; Quais as diretrizes educacionais para educação*
382 *infantil, e como, de fato, serão acompanhadas pelo governo as Propostas de*
383 *Trabalho Pedagógico de cada unidade educacional com gestão*
384 *compartilhada?; Qual será a participação do Conselho Municipal de*
385 *Educação?; Na proposta educacional destas unidades com gestão*
386 *compartilhada, como se garantirá a proporção de profissional com formação*
387 *superior em educação?; Considerando que recentemente uma assessora de*
388 *confiança do prefeito apresentou documentos sem validade da formação*
389 *exigida para o cargo, quem garante a formação das pessoas que atuarão*
390 *junto das crianças pequenas, numa unidade escolar com gestão*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

391 *compartilhada?; Para não virar cabide de empregos, como se fiscalizará as*
392 *contratações e as substituições de trabalhadores e profissionais da educação*
393 *no dia a dia? A criança pequena não tem condições de reclamar se faltar*
394 *profissional com competência educacional para atendê-la. Também é trágico*
395 *o excesso forjado, considerando que recentemente na investigação da Saúde,*
396 *por exemplo, registrou-se para uma mesma mulher muitos exames de*
397 *mamografia.; Quem fiscalizará a Alimentação Escolar? Esta também será*
398 *paga com recursos públicos? Será regulamentada da mesma forma?; A*
399 *gestão compartilhada, torna solidário o governo com as ações acertadas ou*
400 *não das Organizações Sociais contratadas?; Como se garantirá a gestão*
401 *democrática nestas unidades educacionais? As Organizações Sociais têm*
402 *seus Conselhos, e Valores próprios. Considerando prédios e recursos*
403 *públicos, como será a obrigatoriedade da constituição e participação de*
404 *Associação de Pais e Mestres, Conselho de Escola e relação com o Conselho*
405 *Municipal de Educação? Como se garantirá que não predominem os Valores*
406 *defendidos pelas Organizações Sociais? Valores corporativistas,*
407 *empresariais, filantrópicos, religiosos - ou seja, que desviem do preconizado*
408 *pela Constituição Federal de 1988 e pela LDB de 1996.; Como se*
409 *administrarão as vagas oferecidas?; Essas unidades receberão verbas*
410 *federais? Por exemplo, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE?;*
411 *Sorocaba, 20 de junho de 2018 - ROSELI GONÇALVES RIBEIRO MARTINS*
412 *GARCIA”; Na sequência o Prof. Me. Michel Serigato Mansano, Orientador*
413 *Pedagógico da rede municipal, solicitou a palavra e externou, com dificuldade*
414 *de adjetivar ou caracterizar seu sentimento frente aos informes realizados,*
415 *dizendo-se preocupado, entristecido e por fim decepcionado, visto a falta de*
416 *dados relevantes para que fosse possível iniciar uma reflexão acerca de uma*
417 *temática que é complexa e que vai impactar a rede pública municipal de*
418 *educação de forma nunca vista. A seguir a Prof^a. Raquel Barros Mariano,*
419 *solicitou a palavra e em uma manifestação carregada de emoção caracterizou*
420 *como lamentável o que viu e ouviu durante a reunião e os informes por parte*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

421 de membros da equipe técnica da SEDU. Relembrou antigo projeto da rede
422 pública municipal, chamado de “Creche da Vizinhança”, projeto esse que
423 adaptava casas para se transformarem em creches com viés totalmente
424 voltado ao assistencialismo, tanto que sequer era uma iniciativa da Secretaria
425 da Educação da época, e que na administração subsequente foi passado à
426 Secretaria da Educação que finalizou com o projeto e garantiu a retomada de
427 uma proposta educativa para as creches municipais. Frente a esse histórico a
428 Prof^a. Raquel Barros Mariano classificou que a busca pela Gestão
429 Compartilhada junto às OSs é, em sua visão, um retrocesso absurdo diante
430 dos avanços e conquistas do que é oferecido nas creches públicas
431 municipais, mesmo com todas as dificuldades e falta de estrutura enfrentadas,
432 há um compromisso com a criança sujeito de direitos, respeitando a
433 primeiríssima infância, e a colocando sempre no viés educacional, ofertando
434 uma educação dentro das diretrizes preconizadas em documentos oficiais.
435 Por fim, encerrou sua manifestação lamentando o tratamento dado ao
436 CMESO pela SEDU em que o coloca como espectador de um processo que
437 dada a complexidade e impacto na rede pública municipal de educação,
438 deveria estar sendo ouvido e considerado. O *Prof. Me. Michel Serigato*
439 *Mansano* retomou a palavra e apresentou sua preocupação à fala proferida
440 pela Prof^a. Francine Alessandra Menna e pelo Sr. Eduardo Golob, que não se
441 está inventando a roda, mas sim ampliando o que já existe na rede pública
442 municipal de educação de Sorocaba que são as parcerias com as
443 organizações sem fins lucrativos, por meio de convênios, as conhecidas como
444 “Creches Conveniadas”. Ele destacou que o que era exceção do atendimento
445 ofertado pela rede pública municipal de educação e, cujas críticas à qualidade
446 do serviço ofertado são uma constante, deixa tudo ainda mais lamentável. No
447 lugar de minimizar esse tipo de oferta, agora busca-se institucionalizá-la de
448 forma ainda mais evidente e ampliada. A *Prof^a. Carla Duarte Sá Lemos*
449 *Anacleto*, Diretora de escola da rede municipal, contribuiu com a reflexão
450 acerca de se pensar que a “Gestão Compartilhada” será uma extensão das

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

451 “Creches Conveniadas” informando que faz parte da comissão da distribuição
452 de vagas do Cadastro Municipal Unificado (CMU) e que mensalmente
453 acompanha as vagas das creches conveniadas sendo ofertadas e a
454 municipalidade declinar das mesmas. Informou que a maioria das
455 conveniadas não preenche o número de vagas ofertadas, supostamente, em
456 virtude da precariedade e falta de qualidade dos serviços; e por muitas vezes
457 não estarem de fato situadas onde há demanda reprimida, e que as famílias
458 preferem os centros de educação infantil mantidos pela administração pública.
459 Diante desses apontamentos o Sr. Eduardo Golob solicitou a palavra para
460 informar ao munícipe que haverá fiscalização quanto à qualidade dos serviços
461 prestados, e que a administração pública até gostaria de ampliar o
462 atendimento das creches municipais mantendo o padrão de qualidade que se
463 tem hoje, mas que isso, dada a realidade econômica que passa o município,
464 não será possível. O Sr. *José Edson de Oliveira*, aluno de Pedagogia da
465 UFSCar/Sorocaba, informou que veio acompanhar a reunião ordinária do
466 CMESO na expectativa de conhecer a proposta da prefeitura para a
467 educação. Destacou que os informes prestados sobre a Gestão
468 Compartilhada foram muito rasos, mas que sentiu-se contemplado com as
469 falas dos munícipes que se pronunciaram e apontaram os problemas que
470 precisam ser considerados. As onze e trinta o Sr. Presidente Prof. Dr.
471 Alexandre da Silva Simões sinalizou que o prazo regimental para a reunião
472 estava por se encerrar e colocou em votação a continuidade da reunião. Com
473 um voto em contrário deu-se continuidade à reunião. A *Prof^a. Carla Duarte Sá*
474 *Lemos Anacleto* questionou com que verba as adaptações dos prédios da
475 Oficinas do Saber estão sendo feitas, uma vez que instituições de ensino da
476 rede municipal, nos dias atuais, estão sem manutenção, muitas em situações
477 precárias sem que as necessidades sejam atendidas. A *Prof^a. Raquel Barros*
478 *Mariano* perguntou sobre os prazos e procedimentos das indicações das OSs
479 e, o que será feito com o atendimento em tempo integral do Ensino
480 Fundamental que acontecia nos espaços que estão sendo adaptados? O Sr.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

481 Eduardo Golob informou que dezessete instituições demonstraram interesse,
482 respondendo ao edital de chamamento e que os trâmites para habilitação
483 dessas OSs estão em curso. Informou ainda que será composta uma nova
484 comissão para habilitá-las. O *Prof. Me. Michel Serigato Mansano* observou
485 que não estava havendo compartilhamento da elaboração do projeto com a
486 comunidade nem como o Conselho Municipal de Educação. Segundo ele, o
487 Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01, em seu Art. 43, prevê
488 aprovação e execução dos projetos de forma a garantir a gestão democrática
489 das cidades. Ainda, trouxe o panorama da mídia sobre corrupção de serviços
490 terceirizados, destacando sua preocupação com essa questão. Citou
491 históricos de corrupção já vistos em outros municípios que realizaram a
492 terceirização, ou Gestão Compartilhada como se está chamando em
493 Sorocaba; de serviços prestados sem qualidade; de precarização dos projetos
494 educativos da educação pública. Ressaltou que as experiências que temos de
495 terceirizações em áreas menos complexas que a educação, tais como
496 merenda e limpeza tem sido foco de intensa investigação da polícia federal,
497 ressaltando episódios recentes vivenciados na própria prefeitura de Sorocaba
498 e outras prefeituras de cidades da região em que a polícia federal deflagrou
499 operações contundentes a partir de denúncias de corrupção e desvios de
500 dinheiro público. Enfatizou ainda que no campo da pesquisa é possível
501 levantar inúmeros artigos científicos que contribuem na reflexão da
502 terceirização da educação e, que há um consenso no meio acadêmico de que
503 esse caminho tem representado um desastre para o projeto educativo da
504 educação pública. Sugeriu que essas fontes sejam buscadas, colocando-se à
505 disposição para indicar algumas, destacando que se percebe, pelos informes
506 realizados, que a complexidade, importância e impacto das ações que a
507 administração pública está a propor não foram consideradas. Caso tivessem
508 sido, os informes ora feitos trariam dados, considerações, concepções, fontes
509 e informações que, de alguma forma, demonstrassem a intenção de se fazer
510 política pública, visto que deveria ser esse o compromisso da SEDU. O Sr.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

511 Eduardo Golob enfatizou que a fiscalização vai acontecer de forma
512 contundente, visando não permitir que excessos e situações de corrupção
513 sejam uma realidade; destacou inclusive que se souber de algum desvio de
514 verba pública entrega o cargo de forma imediata. Perguntado sobre a
515 possibilidade da Gestão Compartilhada virar um cabide de empregos,
516 respondeu que as indicações acontecem também nas instâncias públicas,
517 visto que é comum a indicação feita por vereadores para que servidores
518 estatutários exerçam cargos comissionados, logo não é verídico afirmar que
519 essa “manipulação” acontecerá somente porque se trata de uma Gestão
520 Compartilhada. O Sr. Eduardo Golob solicitou acesso à cópia dos
521 questionamentos feitos pela Prof^a. Dr^a Roseli Gonçalves Ribeiro Martins
522 Garcia e respondeu as questões apresentadas por ela, destacando que
523 primeiramente o prazo é de doze meses podendo ser estendido até sessenta
524 meses. O *Prof. Me. Michel Serigato Mansano* perguntou quanto será o custo
525 por aluno e/ou investimento nas OSs, sendo que o Sr. Eduardo Golob
526 informou que não tem esses dados uma vez que os estudos ainda estão
527 sendo feitos. Questionado sobre a razoabilidade da administração pública sair
528 investindo em reformas de prédios que serão cedidos à uma gestão
529 compartilhada que sequer se sabe quanto custará, o representante do
530 Secretário da Educação não emitiu resposta. Por fim, retomando e
531 encerrando a participação o Sr. Eduardo Golob destacou que o Termo de
532 Referência, documento regulatório de todos os atos das OSs que venham a
533 fazer parte da “Gestão Compartilhada” deverá indicar os critérios para
534 contratação dos funcionários, respondendo ao questionamento do *Prof.*
535 *Michel Serigato Mansano* e que, caso a OS não esteja atendendo de acordo
536 com o Termo de Referência, no que se refere a qualidade dos serviços
537 prestados ou quaisquer outros problemas que possam ser apresentados nos
538 processos de acompanhamento e fiscalização, haverá sanções para fazer a
539 correção da situação, como multas e quebra de contrato, sendo que tudo
540 deverá estar previsto no Termo de Referência. “*A Organização Social vai*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

541 *fazer o que a administração disser que é para ser feito, afinal é a*
542 *administração que paga a OS*". Em vias de serem finalizadas as
543 manifestações da palavra da comunidade, o Prof. Dr. Alexandre da Silva
544 Simões, presidente do CMESO, agradeceu a presença de todos os
545 munícipes, bem como os informes e considerações referentes a uma temática
546 tão importante. O Sr. Presidente destacou, uma vez mais, que os informes
547 dos presentes não caracterizam submissão do projeto da "Gestão
548 Compartilhada" ao CMESO, muito menos discussão ou análise do mesmo por
549 parte do Colegiado, uma vez que a submissão de um projeto escrito, com
550 forma e conteúdo estabelecidos, é necessária para tal. Enfatizou ainda que
551 nenhum Conselheiro se manifestou durante esta reunião sobre o tema uma
552 vez que o mesmo não integrou a "Ordem do Dia" dos trabalhos do Colegiado,
553 tendo alguns de seus aspectos sido trazidos na condição de informe pelos
554 presentes, condição que não é suficiente para a análise dos Conselheiros.
555 Observou ainda que por meio dos informes pode-se constatar um movimento
556 de "usurpação da competência do colegiado", quanto ao seu papel de
557 partícipe na construção das políticas públicas, para além de ser um órgão
558 consultivo ou fiscalizador, enfatizando que medidas cabíveis devem ser
559 tomadas pelo Colegiado. Encerrada a participação da comunidade presente,
560 deu-se início às discussões da ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação**
561 **da Deliberação CMESO 03/2018 que "Fixa normas para a oferta e o**
562 **funcionamento da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino do**
563 **Município de Sorocaba**": MANTIDA E RATIFICADA por unanimidade, ficando
564 o Sr. Presidente do CMESO, no uso das atribuições legais que lhe são
565 conferidas pelo §3º do Artigo 7º da Lei Municipal n. 4.574/94 alterada pela Lei
566 Municipal n. 6.754/02, autorizado a baixar a Portaria CMESO 02/2018. O Sr.
567 Presidente observou aos presentes que a Portaria CMESO 01/2018, baixada
568 em 13 de junho de 2018, e cuja solicitação de publicação no Jornal do
569 Município de Sorocaba foi realizada à SEDU por meio do Ofício CMESO n.
570 64/2018, protocolado em 13 de junho de 2018, ainda não foi publicada até a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

571 presente data, o que pode caracterizar a não observância do princípio da
572 publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Como
573 encaminhamento a presidência propôs o envio desta informação ao Ministério
574 Público solicitando averiguação de possíveis responsabilidades acerca de
575 imperícia, imprudência, negligência ou omissão por parte de agentes públicos.
576 Sendo colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. 2.
577 Discussão e encaminhamentos referentes à regulamentação dos artigos 26A
578 e 79B da LDB e ações correlatas em parceria com o CMPDCNS: item retirado
579 de pauta em virtude do adiantado da hora. Foi deliberado, que dada a
580 importância e urgência da discussão será realizada reunião extraordinária no
581 dia 26.06.2018 (vinte e seis de junho de dois mil e dezoito), as 9:30h (nove
582 horas e trinta minutos), sendo que a convocação será encaminhada
583 oportunamente. **Justificaram ausência:** Everton de Paula Silveira, José
584 Eduardo de Carvalho Prestes, Lindalva Maria Pereira de Oliveira e Rafael
585 Ângelo Bunhi Pinto. A Conselheira Solange Aparecida da Silva Brito,
586 acolhendo contribuições de conselheiros e conselheiras, lavrou a presente ata
587 que após lida e achada conforme será assinada por todos os
588 presentes. _____

589 _____

590 _____

591 _____

592 _____